



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

**PROJETO DE LEI Nº 43/2019**

**AMPLIA NÚMERO DE VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO  
TEMPORÁRIO.**

*O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte L E I:*

**Art. 1º.** Fica ampliado o número de vagas do cargo de provimento temporário de PROFESSOR - DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL, em 05 (cinco) vagas, passando para 40 (quarenta) vagas, que passam a integrar o Anexo I – Quadro de Cargos da Lei 2.845/2013, conforme previsto no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Aos quatro dias do mês de abril de 2019.

  
**RINEU MENONCIN**  
Prefeito



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

**QUADRO DE CARGOS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**LEI Nº 2.845/2013**

**ANEXO I**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**  
**PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL - PRISMA E PROGRAMAS DAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL**

| CARGO                | Nº de Vagas | Carga horária | Remuneração |
|----------------------|-------------|---------------|-------------|
|                      |             | Semanal       |             |
| Monitor Social       | 12          | 40 horas      | 1.538,94    |
| Cuidador Social      | 2           | 44 horas      | 1.538,94    |
| Instrutor Desportivo | 2           | 40 horas      | 2.011,09    |

**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AVANÇADA DE MATELÂNDIA - PROAMA**

| CARGO                                   | Nº de Vagas | Carga horária | Remuneração |
|-----------------------------------------|-------------|---------------|-------------|
|                                         |             | Semanal       | Mínima      |
| Professor - Docência Ensino Fundamental | 40          | 20 horas      | 1.278,86    |
| Professor - Docência Ensino Religioso   | 4           | 20 horas      | 1.278,86    |
| Professor - Docência em Inglês          | 2           | 20 horas      | 1.278,86    |
| Auxiliar de Serviços Gerais             | 22          | 40 horas      | 1.290,54    |
| Merendeira                              | 4           | 40 horas      | 1.290,54    |

**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E ARTES - PRODECA**

| CARGO                  | Nº de Vagas | Carga horária | Remuneração |
|------------------------|-------------|---------------|-------------|
|                        |             | Semanal       |             |
| Instrutor de Teclado   | 1           | 20 horas      | 1.258,38    |
| Instrutor de Percussão | 1           | 20 horas      | 1.258,38    |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**  
**MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSIDIAR O PEQUENO PRODUTOR RURAL E FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR**

| CARGO                | Nº de Vagas | Carga horária | Remuneração |
|----------------------|-------------|---------------|-------------|
|                      |             | Semanal       |             |
| Motorista            | 5           | 40 horas      | 1.329,31    |
| Operador de Máquinas | 5           | 40 horas      | 1.588,65    |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**  
**CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO A PROGRAMAS E CONVÊNIOS ORIUNDOS DAS ESFERAS DE GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL**

| CARGO              | Nº de Vagas | Carga horária | Remuneração |
|--------------------|-------------|---------------|-------------|
|                    |             | Semanal       |             |
| Médico Veterinário | 1           | 40 horas      | 6.611,45    |

Leis de alteração: 2.945/13, 3.173/14, 3.408/15, 3.543/15, 3.633/16, 3.696/16, 3.718/16, 3.990/17, 4.044/18, 4.101/18  
4145/18 e \_\_\_\_/2019

abr/19

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350  
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná  
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br  
www.matelandia.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2019**

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade buscar autorização legislativa para ampliar o número de vagas do cargo de provimento temporário de PROFESSOR - DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL, em 05 vagas, passando para um total de 40 vagas.

De acordo com a justificativa a Secretaria Municipal de Educação – Ofício 55/2019 em anexo, a ampliação destas vagas se faz necessário para suprir as vagas dos profissionais da educação que se encontram em fase de aposentadoria, incluindo alguns que já se afastaram e outros que estarão se desligando do quadro em pouco tempo.

Como não temos concurso vigente para esse cargo, até a realização do próximo concurso, as vagas serão supridas com professores temporários, classificados no Processo seletivo Simplificado nº 02/2018.

Desta forma, submetemos o referido Projeto, acompanhado do cálculo do impacto orçamentário, para análise e parecer de Vossa Senhoria e demais Edis, contando desde já com a sua aprovação.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 04 de abril de 2019.

  
**RINEU MENONCIN**  
Prefeito